



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.083, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas no anexo que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01185	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVIS		45.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1011 - 2326	01	01627	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS		3.000,00
TOTAL							48.000,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT RCAMENTARIO			
48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			48.000,00
TOTAL							0,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
33.00	SECRETARIA DE SAUDE							
33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326						TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	3.000,00

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
			ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO							
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVIS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	45.000,00
TOTAL GERAL								48.000,00